



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

LEI MUNICIPAL Nº 252/2019

Jucás-Ceará, 06 de maio de 2019.

**DECLARA A BARRAGEM CREBILON LIMA
VERDE, PATRIMONIO HISTORICO
MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara a **Barragem Crebilom Lima Verde, Patrimônio Histórico Municipal.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 06 de maio de 2019.

RAIMUNDO LUNA NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 252/2019** que **DECLARA A BARRAGEM CREBILON LIMA VERDE, PATRIMONIO HISTORICO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **06/05/2019**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 06 de maio de 2019.**

RAIMUNDO LUNA NETO
Prefeito Municipal